

INDICAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Marco Tebaldi)

Sugere ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, o empenho na criação de um programa de privatização dos presídios brasileiros.

Excelentíssimo Ministro da Justiça:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, com base no art. 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitar o empenho do nobre ministro, observando as necessidades emergentes da população Brasileira, o apoio para privatizar os presídios brasileiros, sendo o principal objetivo mostrar providências imediatas, descrito os procedimentos necessários num setor que há tanta promiscuidade, violência e desrespeito à condição de dignidade do ser humano.

As pessoas recolhidas aos cárceres teriam que perder a liberdade, mas não a dignidade. Saem dali embrutecidos, prontos a cometer novos crimes. A nossa Lei de Execução Penal, quer que o preso volte ressocializado e reintegrado às normas de conduta, em relação às quais todos nós pautamos os nossos comportamentos.

O custo médio mensal para a manutenção de cada preso no Brasil é de R\$ 1.500,00, embora que a segurança pública seja dever do Estado, a privatização visa compartilhar o gerenciamento e a participação da iniciativa privada na solução de um grave problema que não tem encontrado resposta enquanto limitado à exclusiva competência do poder público.

A proposta não visa transferir a função jurisdicional do Estado para o empreendedor privado, esse, cuidará exclusivamente da função material e segurança da execução penal, onde a privatização trataria em um primeiro momento, diagnosticar as necessidades de prédios e equipamentos e, em seguida, estudar a melhor maneira de gestão física dos mesmos.

Hoje existe uma unanimidade quanto à falência de nosso sistema carcerário, mas ao negar o alcance das parcerias público privadas para resolver a parte material do problema prisional, significa afastar uma possível solução e continuar na mesma situação atual, onde muito se discute e pouco se realiza.

Na certeza e confiança de sermos atendidos, desde já agradecemos a atenção recebida e destacamos nosso respeito e consideração.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2012.

MARCO TEBALDI
Deputado Federal – PSDB/SC

REQUERIMENTO
(Do Sr. Marco Tebaldi)

Requer o envio da Indicação ao Senhor Ministro Justiça, José Eduardo Cardoso, relativo ao empenho na criação de um programa de privatização dos presídios brasileiros.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência para que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação de um programa de privatização dos presídios brasileiros.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2012.

MARCO TEBALDI
Deputado Federal – PSDB/SC